



PROTOCOLO GERAL
64583.010437/2022-44

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco/1817)

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 02/2023-HMAR

VOLUME III

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS (SALC)

OBJETO:	Pregão Eletrônico para Aquisição de Instrumentos Médicos, Odontológicos e Hospitalares - Material permanente do planejamento anual das atividades - PAASSEX, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), de acordo com a Portaria nº 001-SEF, de 27 Jan 2014.
----------------	--

INTERESSADO: HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

ANEXOS: Documentos conforme termo de autuação.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				17			
2				18			
3				19			
4				20			
5				21			
6				22			
7				23			
8				24			
9				25			
10				26			
11				27			
12				28			
13				29			
14				30			
15				31			
16				32			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO / 1817)**

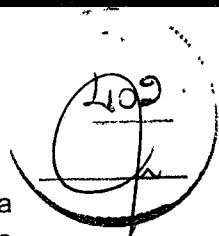
TERMO DE ABERTURA DO 3º VOLUME

Aos 05 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três, procedemos à abertura do
Volume III do Processo Administrativo nº **64583.010437/2022-44**, iniciando-se com a folha nº
401.

Hospital Militar de Área de Recife
UASG: 160199

GEORGE DOS SANTOS COSTA – 2º Ten

Adjunto da Salc do HMAR



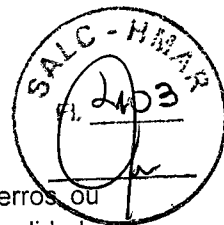
- 21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail ou por petição dirigida ou protocolada no endereço , seção
- 22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 22.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.
- 22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.



- 23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não afetem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço, nos dias úteis, no horário das horas às horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

13.1.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

23.12.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

23.12.3. ANEXO III – Parecer Técnico de Insumos.

Recife/PE, 05 de Abril de 2023.

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - CEL
Ordenador(a) de Despesas do HMAR

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DO RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL
(COMPRAS)
Hospital Militar de Área do Recife

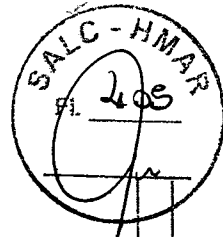
PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 02/2023
(Processo Administrativo nº 64583.010437/2022-44)

PREGÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS - PAASSEx 2023

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de instrumentais cirúrgicos (material de consumo de uso duradouro e permanente do Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército para o ano de 2023, do Hospital Militar de Área de Recife), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento:

EM BRANCO



							
Nº D O I T E M	C A T M A T	D E S C R I Ç Ã O	U N I D A D E D E M E D I D A	Q U A N T I D A D E	V A L O R U N I T Á R I O M Á X I M O A C E I T Á V E L	V A L O R T O T A L M Á X I M O A C E I T Á V E L	E X C L U S I V I D A D E M E / E P P
MATERIALS SURGICALS (GERAL)							
01	272821	Cabo de bisturi nº 3, 13 cm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	24	R\$ 24,34	R\$ 584,20	X
02	272821	Cabo de bisturi nº 3, 13 cm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de	Und.	24	R\$ 24,34	R\$ 584,20	N (E S T E P

EM BRANCO



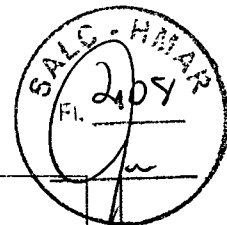
		rastreabilidade. Padrão: Quinelato, OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.					
03	243242	Cabo de bisturi nº 4, 14 cm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	20	R\$ 18,65	R\$ 373,07	X
04	243242	Cabo de bisturi nº 4, 14 cm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	20	R\$ 18,65	R\$ 373,07	N (ESTEPÉ)
05	468001	Pinça Adson com dente, 12 cm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	22	R\$ 29,84	R\$ 656,37	X
06	468001	Pinça Adson com dente, 12 cm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	22	R\$ 29,84	R\$ 656,37	N (ESTEPÉ)

EM BRANCO



07	468013	Pinça Adson sem dente, 12 cm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	10	R\$ 16,46	R\$ 164,64	X
08	468013	Pinça Adson sem dente, 12 cm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	10	R\$ 16,46	R\$ 164,64	N (E S T E P E)
09	467997	Pinça Dente de Rato, 12 cm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	22	R\$ 15,19	R\$ 334,22	X
10	467997	Pinça Dente de Rato, 12 cm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	22	R\$ 15,19	R\$ 334,22	N (E S T E P E)
11	468001	Pinça Adson com serrilha, 12 cm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote	Und.	05	R\$ 16,24	R\$ 81,21	X

EM BRANCO



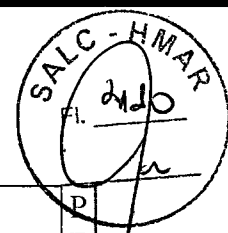
		gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.					
12	468001	Pinça Adson com serrilha, 12 cm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	05	R\$ 16,24	R\$ 81,21	N (E S T E P E)
13	468005	Pinça Adson com videa, 12 cm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	02	R\$ 188,38	R\$ 376,77	X
14	468005	Pinça Adson com videa, 12 cm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	02	R\$ 188,38	R\$ 376,77	N (E S T E P E)
15	471166	Porta agulha Mayo Heger com videa, 16 cm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	10	R\$ 209,02	R\$ 2.090,17	X

EM BRANCO

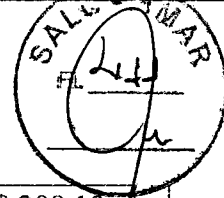


16	471166	Porta agulha Mayo Hegar com vídea, 14 cm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	10	R\$ 209,02	R\$ 2.090,17	N (E S T E P E)
17	471152	Porta agulha Mayo Hegar com vídea, 14 cm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	02	R\$ 224,46	R\$ 448,92	X
18	471152	Porta agulha Mayo Hegar com vídea, 14 cm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	02	R\$ 224,46	R\$ 448,92	N (E S T E P E)
19	471526	Tesoura Metzenbaum curva, 16 cm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	20	R\$ 35,94	R\$ 718,73	X
20	471526	Tesoura Metzenbaum curva, 16 cm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote	Und.	20	R\$ 35,94	R\$ 718,73	N (E S T E P E)

EM BRANCO

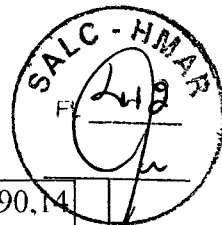


		gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.					P E)
21	471539	Tesoura Metzenbaum delicada curva, 16 cm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	12	R\$ 66,51	R\$ 798,08	X
22	471539	Tesoura Metzenbaum delicada curva, 16 cm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	12	R\$ 66,51	R\$ 798,08	N (E S T E P E)
23	483123	Gancho Gilles simples delicado, 16 cm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	02	R\$ 61,53	R\$ 123,06	X
24	483123	Gancho Gilles simples delicado, 16 cm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	02	R\$ 61,53	R\$ 123,06	N (E S T E P E)



25	471153	Porta agulha Mayo Hegar, 16 cm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	5	R\$ 41,83	R\$ 209,13	X
26	471153	Porta agulha Mayo Hegar, 16 cm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	5	R\$ 41,83	R\$ 209,13	N (E S T E P E)
27	483091	Conjunto de estiletes rígidos para fistula, 5 unidades. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Ferrari OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	02	R\$ 691,24	R\$ 1.382,49	X
28	483091	Conjunto de estiletes rígidos para fistula, 5 unidades. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Ferrari OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	02	R\$ 691,24	R\$ 1.382,49	N (E S T E P E)

EM BRANCO



29	473862	Afastador Senn Muller Produzido em aço inoxidável série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.			R\$ 863,38	R\$ 2.590,14	X
30	473862	Afastador Senn Muller rombo, 16 cm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação, resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	03	R\$ 863,38	R\$ 2.590,14	N (E S T E P E)
31	458246	Extrator de anéis de ligadura elástica Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	02	R\$ 949,02	R\$ 1.898,03	X
32	458246	Extrator de anéis de ligadura elástica Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	02	R\$ 949,02	R\$ 1.898,03	N (E S T E P E)
33	483090	Estilete maleável para fistula, pacote com 5 unidades, 20 cm, 1,66 mm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico, série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização	Und.	02	R\$ 239,53	R\$ 479,05	X

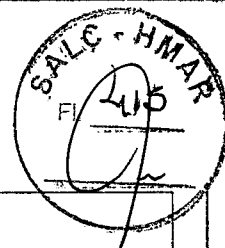


		química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Ferrari OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.					
34	483090	Estilete maleável para fistula, pacote com 5 unidades, 20 cm, 1,66 mm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Ferrari OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und	02	R\$ 239,53	R\$ 479,05	N (ESTEP)
35	466093	Abridor de boca adulto de Molt, 10x8x3cm, aço inox autoclavável. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und	02	R\$ 313,11	R\$ 626,21	X
36	466093	Abridor de boca adulto de Molt, 10x8x3cm, aço inox autoclavável. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und	02	R\$ 313,11	R\$ 626,21	N (ESTEP)
37	458227	Abridor de boca Mc Ivor com 4 lâminas e 3 arcos, aço inox autoclavável. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de	Und	1	R\$ 905,32	R\$ 905,32	X



		rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.					
38	458227	Abridor de boca Mc Ivor com 4 lâminas e 3 arcos, aço inox autoclavável. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und	1	R\$ 905,32	R\$ 905,32	N (E S T E P E)
39	433200	Pinça bipolar baioneta, aço inox com revestimento isolante, 12-14cm, ponta 3mm de ponta. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und	2	R\$ 615,74	R\$ 1.231,48	X
40	433200	Pinça bipolar baioneta, aço inox com revestimento isolante, 12-14cm, ponta 3mm de ponta. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und	2	R\$ 615,74	R\$ 1.231,48	N (E S T E P E)
41	374568	Abridor de boca Dingman com 3 lâminas, aço inox autoclavável. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote	Und	1	R\$ 1.751,30	R\$ 1.751,30	X

EM BRANCO

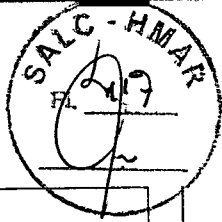


		gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.					
42	374568	Abridor de boca Dinginar com 3 lâminas, aço inox autoclavável. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und	1	R\$ 1.751,30	R\$ 1.751,30	N (E S T E P E)
43	309899	Aplicador de ligadura elástica por aspiração, 45°, 360°, 183 mm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und	03	R\$ 1.405,34	R\$ 4.216,01	X
44	309899	Aplicador de ligadura elástica por aspiração, 45°, 360°, 183 mm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und	03	R\$ 1.405,34	R\$ 4.216,01	N (E S T E P E)
45	467015	Anuscópio cirúrgico chanfrado integral pequeno com 60 mm de comprimento x 29 mm de diâmetro. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade.	Und	02	R\$ 671,51	R\$ 1.343,03	X

EM BRANCO



		Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.					
46	467015	Anuscópio cirúrgico chanfrado integral pequeno com 60 mm de comprimento x 29 mm de diâmetro. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und	02	R\$ 671,51	R\$ 1.343,03	N (ESTEPÉ)
47	486760	Clip de Mayo 14 cm (porta instrumentos). Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und	100	R\$ 31,80	R\$ 3.179,83	X
48	486760	Clip de Mayo 14 cm (porta instrumentos). Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und	100	R\$ 31,80	R\$ 3.179,83	N (ESTEPÉ)
49	473862	Afastador Senn Muller rombo, 16 cm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und	02	R\$ 83,77	R\$ 167,54	X



50	473862	Afastador Senn Muller rombo, 16 cm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und	02	R\$ 83,77	R\$ 167,54	N (E S T E P E)	
51	439209	Cuba para assepsia redonda. Dimensões: 09 cm de comprimento por 05 cm de profundidade. Capacidade: 200 ml. Utilizada para colocação de soro fisiológico. Produzida em aço inoxidável autoclavável com extra tratamento contra oxidação. Cuba com padrão de qualidade e acabamento impecável. Produto com 10 anos de garantia contra defeito de fabricação. Registro na ANVISA.	Und.	08	R\$ 24,52	R\$ 196,13	X	
52	439209	Cuba para assepsia redonda. Dimensões: 09 cm de comprimento por 05 cm de profundidade. Capacidade: 200 ml. Utilizada para colocação do soro fisiológico. Produzida em aço inoxidável autoclavável com extra tratamento contra oxidação. Cuba com padrão de qualidade e acabamento impecável. Produto com 10 anos de garantia contra defeito de fabricação. Registro na ANVISA.	Und.	08	R\$ 24,52	R\$ 196,13	N (E S T E P E)	
SUBTOTAL - BLOCO CIRÚRGICO						R\$ 26.925,13		
53	467838	Pinça hemostática Kelly* feta, 14 cm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	16	R\$ 43,22	R\$ 691,44	X	

EM BRANCO



54	467838	Pinça hemostática Halstead Mosquito curva, 14 cm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	16	R\$ 43,22	R\$ 691,44	N (E S T E P E)
SUBTOTAL - 1ª UI, 2ª UI						R\$ 691,44	
55	471527	Tesoura Metzenbaum curva, 15 cm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	05	R\$ 45,33	R\$ 226,67	X
56	471527	Tesoura Metzenbaum curva, 15 cm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	05	R\$ 45,33	R\$ 226,67	N (E S T E P E)
57	467857	Pinça hemostática Halstead Mosquito curva, 12,5 cm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und.	05	R\$ 48,73	R\$ 243,66	X

EM BRANCO

SALC - HA
Fl. 2/12

58	467857	Pinça hemostática 12,5 cm. Procede de aço inoxidável austenítico série 300. Isento de barbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinceto OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Ind. 05	R\$ 48,73	R\$ 243,66	N (E S T E P E)
SUBTOTAL - PAMO					R\$ 470,33	
TOTAL GERAL					R\$ 28.086,90	

1.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Ocorrendo possíveis divergências entre a descrição de item contido neste Termo e a descrição vinculada ao código do material no sistema Comprasnet(CATMAT), prevalecerá a descrição contida no Anexo I do Edital - Termo de Referência.

1.6. Em virtude do objeto ser composto por itens de materiais de saúde importantes para o paciente cuja falta pode prejudicar o atendimento no hospital, evitar processos de adesões como não-participantes e com a finalidade de não encaminhar pacientes para clínicas conveniadas por aumentar os custos do sistema FUSEX, foram inseridos os "ITENS ESTEPE", abertos para ampla concorrência. Com tal forma, evita-se que possível licitação deserta ou fracassada prejudique a intenção contratual, exigindo novo processo licitatório, com mais gasto de recursos e tempo. Os "ITENS ESTEPE" serão abertos já na fase de lance e somente serão cancelados na fase de aceitação, conforme condições do Edital.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizados em tópicos específicos dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

4.1. Os bens a serem adquiridos enquadrar-se-ão na classificação de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da confirmação do recebimento do empenho, enviado pelo Hospital via E-Mail ou impresso, em remessa única, no seguinte endereço Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.650-050. Horário de entrega: manhã das 07:30h às 11:30h e tarde das 13:00h às 15:00h.

5.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado da bula, com uma versão em português;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

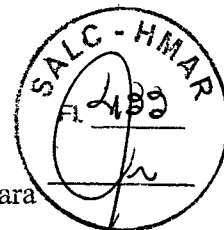
7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

EM BRANCO



- 7.1.5. manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de pessoal e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 7.2. Entregar os produtos após emissão de empenho, com tolerância máxima de 30 (trinta) dias corridos à Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP. 50050-050. Horário de entrega: das 07:30h às 11:30h e tarde das 13:00h às 15:00h, salvo exceções devidamente autorizadas pelo serviço de Almoxarifado Hospitalar.
- 7.3. A Nota de Empenho será previamente enviada por correio eletrônico e/ou fax, EXCLUSIVAMENTE PELO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO HOSPITALAR.
- 7.4. Caso o objeto não corresponda ao exigido, a empresa deverá providenciar, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a sua substituição visando o atendimento das especificações, sem qualquer ônus para o Hospital.
- 7.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 7.6. Materiais que por ventura vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Nota de Empenho.
- 7.7. Manter todas as condições exigidas na fase de habilitação para a licitação, durante toda a vigência do contrato.
- 7.8. Dos critérios de sustentabilidade:
- 7.8.1. Proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde e daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral, consubstanciada na Norma Regulamentadora NR32/ABNT. Entende-se por serviços de saúde qualquer edificação destinada à prestação de assistência à saúde da população, e todas as ações de promoção, recuperação, assistência, pesquisa e ensino em saúde em qualquer nível de complexidade.
- 7.8.2. Os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços que realizam o processamento de produtos para a saúde visando à segurança do paciente e dos profissionais envolvidos serão estabelecidos de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 15/2012 – ANVISA.
- 7.8.3. Respeito à Resolução CGNAMA nº 222/2018 que dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e dá outras providências.
- 7.8.4. Utilização de produtos de acordo com as diretrizes da ANVISA e INMETRO, casos existentes.
- 7.8.5. Deverá obedecer às disposições do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS confeccionado pelo órgão, obedecendo também a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que dispõe sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis (Lei nº 12.305 de 02/08/2010).
- 7.8.6. O armazenamento de resíduos sólidos perigosos de forma a proteger a saúde pública e do meio ambiente seguirão as normas fixadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT/NBR 12235.
- 7.8.7. Os procedimentos exigíveis para coleta interna e externa dos resíduos de serviços de saúde, sob condições de higiene e segurança, serão seguidos de acordo com as normas da ABNT – NBR 12810. Assim como, os requisitos mínimos de construção e de inspeção dos coletores transportadores de resíduos de serviço de saúde, serão respeitados visando as normas da NBR 14652.
- 7.8.8. As estações para transferência de resíduos de serviços de saúde devem estar licenciadas pelo órgão ambiental competente e manter as características originais de acondicionamento,

EM BRANCO



sendo vedada a abertura, rompimento ou qualquer outro tipo de abertura de uma embalagem para outra.

7.8.9. Os resíduos do Grupo A da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018, não podem ser reciclados, reutilizados ou reaproveitados, inclusive para alimentação animal.

7.8.9.1. Os resíduos do Grupo A1, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processos de tratamento em equipamento que promova redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação microbiana e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

7.8.9.2. Os resíduos do Grupo A2, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a processo de tratamento com redução de carga microbiana compatível com nível III de inativação e devem ser encaminhados para aterro sanitário licenciado ou local devidamente licenciado para disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

7.8.9.3. Os resíduos do Grupo A3, constantes do anexo I desta Resolução, quando não houver requisição pelo paciente ou familiares e/ou não tenham mais valor científico ou legal, devem ser encaminhados para sepultamento em cemitério, desde que haja autorização do órgão competente do Município, do Estado ou do Distrito Federal, ou tratamento térmico por incineração ou cremação, em equipamento devidamente licenciado para esse fim;

7.8.9.4. Os resíduos do Grupo A4, constantes do anexo I desta Resolução, podem ser encaminhados sem tratamento prévio para local devidamente licenciado para a disposição final de resíduos dos serviços de saúde;

7.8.9.5. Os resíduos do Grupo A5, constantes do anexo I desta Resolução, devem ser submetidos a tratamento específico orientado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária -- ANVISA.

7.8.10. Os resíduos pertencentes ao Grupo B, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 com características de periculosidade, quando não forem submetidos a processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser submetidos a tratamento e disposição final específicos.

7.8.10.1. As características dos resíduos pertencentes a este grupo são as contidas na Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos-FISPQ;

7.8.10.2. Os resíduos no estado sólido, quando não tratados, devem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos - Classe I;

7.8.10.3. Os resíduos no estado líquido não devem ser encaminhados para disposição final em aterros;

7.8.10.4. Os resíduos sem características de periculosidade, não necessitam de tratamento prévio;

7.8.10.5. Os resíduos quando no estado sólido, podem ter disposição final em aterro licenciado;

7.8.10.6. Os resíduos quando no estado líquido, podem ser lançados em corpo receptor ou na rede pública de esgoto, desde que atendam respectivamente às diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais, gestores de recursos hídricos e de saneamentos competentes.

7.8.11. Os resíduos resultantes de atividades exercidas pelos serviços referidos no art. da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 que contenham radionuclídeos em quantidades superiores aos limites de isenção especificados na norma CNEN-NE-6.02 - Licenciamento de Instalações Radiativas, e para os quais a reutilização é imprópria ou não prevista, são considerados rejeitos radioativos Grupo C e devem obedecer às exigências definidas pela CNEN.

EM BRANCO



- 7.8.11.1. Os rejeitos radioativos não podem ser considerados resíduos até que seja decorrido o tempo de decaimento necessário para atingir o limite de eliminação;
- 7.8.11.2. Os rejeitos radioativos que, ao atingir o limite de eliminação, passam a ser considerados resíduos das categorias biológicas, químicas ou de resíduo comum, devendo seguir as determinações do grupo ao qual pertencem.
- 7.8.12. Os resíduos pertencentes ao Grupo D, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 quando não forem passíveis de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem ser encaminhados para aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos, devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente.
- 7.8.12.1. Os resíduos do Grupo D, quando for passível de processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, devem atender às normas legais de higienização e descontaminação e a Resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001.
- 7.8.13. Os resíduos pertencentes ao Grupo E, constantes do anexo I da Resolução do CONAMA nº 222 de 28/03/2018 devem ter tratamento específico de acordo com a contaminação química, biológica ou radiológica.
- 7.8.13.1. Os resíduos do Grupo E devem ser apresentados para coletas acondicionadas em coletores estanques, rígidos e hígidos, resistentes à ruptura, à punctura, ao corte ou à escarificação;
- 7.8.13.2. Os resíduos a que se refere caput deste artigo, com contaminação radiológica, devem seguir as orientações contidas no art. 23, desta Resolução;
- 7.8.13.3. Os resíduos que contenham medicamentos citostáticos ou antineoplásicos, devem ser tratados conforme o art. 21, desta Resolução.
- 7.9. Da proteção ambiental:
- 7.9.1. Destinação ambiental adequada dos resíduos de saúde em acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 306/2004 - ANVISA;
- 7.9.2. Os resíduos de serviços de saúde deverão ser acondicionados atendendo às exigências legais referentes ao meio ambiente, à saúde e à limpeza urbana, conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT/NBR 7500;
- 7.9.3. Respeito aos arts. 225 e 170 da Constituição Federal que dispõem sobre o direito e a proteção ao meio ambiente;
- 7.9.4. Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e que os bens não contenham substâncias perigosas acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio(Hg), chumbo(Pb), cromo hexavalente(Cr(VI)), cádmio(Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), conforme os incisos III e IV do art. 5 da LN nº01, de 19/01/2010 que trata sobre os critérios de sustentabilidade ambiental.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

EM BRANCO



10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até o vencimento da fatura, que deve ser o último dia útil do mês subsequente ao da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato. A execução do objeto é atestada mediante a comprovação entre nota de empenho e nota(s) fiscal(is), mediante recebimento completo do material.

11.2.1. Com a finalidade de dar celeridade na liquidação e pagamento, solicita-se que a empresa atente para a descrição do material na nota fiscal correspondente à proposta. Descrições como MARCA E FABRICANTE, caso seja informado, tem que ser rigorosamente como informado na nota de empenho. Erros comuns como especificação da marca no empenho ser diferente ou informado como fabricante na nota fiscal devem ser evitados. Solicita-se, também, a utilização de nomes pelo princípio ativo. Dimensões, concentração do princípio ativo ou modelo/marca, no descritivo da nota fiscal conforme proposta da empresa ou este Termo de Referência, nas condições do Termo.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a existência de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas sanadoras. Nesta hipótese, o prazo para

EM BRANCO



pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economia nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \times \frac{(6/100)}{365} = 0,00016438$$

X = Percentual da taxa anual = 6%



12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual de execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1. Em razão da natureza dos bens fornecidos (materiais de consumo de uso duradouro), o valor dos mesmos, individualmente considerados, é baixo e, desse modo, o limite máximo de 5% (cinco por cento) da garantia de execução contratual não propiciaria a necessária segurança à Administração. Ademais, o pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos bens, o que reduz os riscos de inadimplência.

13. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

13.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. A exigência da garantia, pelo prazo acima referenciado, visa possibilitar a extensão do período hábil para troca/substituição pelo Contratante, em virtude de eventual entrega do objeto danificado ou inutilizável.

13.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

13.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

13.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

13.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

13.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, a contar da notificação da vencedora do certame dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

13.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

13.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

13.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

13.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

13.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

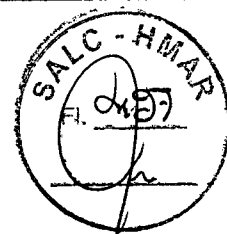
14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

EM BRANCO



- 14.1.3. falhar ou fraudar no pagamento do contrato;
- 14.1.4. comportar-se de forma desidiosa;
- 14.1.5. cometer fraude fiscal;
- 14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
 - 14.2.1. advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 14.2.2. multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 14.2.3. multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 14.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 14.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 14.2.6.1. a sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.
 - 14.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 14.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
 - 14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por prática, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 14.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
 - 14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



14.9. Se, durante o processo de apuração, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 8.461, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

15.1. O custo estimado da contratação é de R\$ R\$ 28.086,90 (Vinte e Oito mil, Oitenta e Seis reais e Noventa centavos). No entanto, o valor máximo de referência e o custo estimado da contratação, apesar de comporem o TR, serão omitidos, conforme Edital (Acórdão 2150/2015-Plenário-TCU).

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2015, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

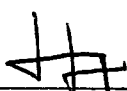
Pl:



Hospital Militar de Área de Recife – Recife, PE, 05 de Abril de 2023.

JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA NETO – TC
Fiscal Administrativo do HMAR

Conforme preceitua o inciso II, art. 14º, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, justifico a necessidade da contratação do objeto do presente termo de referência para atender as demandas hospitalares do Hospital Militar de Área do Recife. Para tal, esta Unidade gestora vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas, objeto da presente contratação, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.



HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE - CEL
Ordenador(a) de Despesas do HMAR

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

Estudo Técnico Preliminar – 02/2023

1. Informações básicas

Número do processo: 64583.010437/2022-44

2. Descrição da necessidade

O Hospital Militar de Área de Recife (HMAR) presta atendimento médico-hospitalar a um efetivo considerável de usuários, composto por militares da ativa, inativos, dependentes, pensionistas e servidores civis, os quais, por força de dispositivo legal, fazem jus à assistência à saúde pelo sistema SAMMED/FuSEx/PASS. A aquisição de instrumentais cirúrgicos para emprego no Bloco Cirúrgico, Posto Avançado Médico e Odontológico (PAMO) e nas Unidades de Internamento 1º, 2º e 4º, se faz necessária, pois são essenciais para a realização dos procedimentos nesses setores. Esses tratamentos podem ser de alta complexidade, uma vez que o HMAR é considerado como um Centro de Referência da 7ª Região Militar.

O quantitativo requisitado, expressa a necessidade de reposição dos instrumentais cirúrgicos, já desgastados pelo uso contínuo. Logo, optou-se por se realizar o presente processo licitatório, valendo-se do Sistema de Registro de Preços (SRP), em virtude do exato enquadramento das necessidades desta Organização Militar de Saúde (OMS) nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema: bens de aquisição frequente e necessidade de entregas constantes e parceladas.

A quantidade estimada visa suprir em 100% as necessidades dos materiais a serem utilizados pelo Bloco Cirúrgico, Posto Avançado Médico e Odontológico (PAMO) e nas Unidades de Internamento 1º, 2º e 4º, para o ano de 2023. Os bens são considerados “comuns”, pois se enquadram na classificação dos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei 10.520 de 2002: “Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

3. Área requisitante

Áreas Requisitantes	Responsável
Bloco Cirúrgico do Hospital Militar de Área de Recife	Paulo Henrique Costa Rietra – Major
Chefe do PAMO do Hospital Militar de Área de Recife	Diogo Araújo Simões – 1º Ten
Chefe da 2º e 4º Unidade de Internamento do Hospital Militar de Área de Recife	Julio Maximo de Medeiros Filho – Capitão



4. Descrição dos requisitos da contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo, portanto, necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de 12 (doze) meses prevista na Lei nº 8.666/93. O prazo de garantia/validade do objeto desta licitação ocorrerá a contar da data de entrega. Os prazos de garantia variam de acordo com o item e constam no próprio descritivo do objeto. Para os itens em que não consta o prazo de garantia, esse será de 12 (doze) meses, salvo se outro mais vantajoso for assegurado pelo fabricante. Para os produtos comprovadamente importados, serão aceitos aqueles oferecidos com validade mínima restante de 12 (doze) meses, contados a partir do ato da entrega, desde que o fornecedor apresente o Termo de Compromisso de Troca (também no ato da entrega do produto), se comprometendo a substituir, às suas expensas, os materiais entregues que, eventualmente, não sejam utilizados até o término dos seus prazos de validade.

Em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei nº 8.078, de 11/09/1990, a apresentação dos materiais deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa, sobre as características, marca, procedência, número do lote, quantidade, composição, preço, prazo de validade, origem e outros. Ademais, deverão ser informados os riscos que apresentarem à saúde e segurança dos profissionais, bem como dos pacientes, quando for o caso. Deverão ser observadas, no que couberem, as orientações contidas na Instrução Normativa nº. 01, de 19/01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal.

Quando da entrega dos materiais, a referida Nota Fiscal deverá conter o número do lote, prazo de validade e as quantidades de cada um dos produtos faturados. Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, em suas embalagens originais, sem apresentar sinais de violação e/ou que suscitem dúvidas quanto à sua procedência. Ademais, todos os materiais e equipamentos deverão possuir registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

5. Levantamento de mercado

O levantamento realizado no mercado segue rigorosamente o que é estabelecido pela Instrução Normativa (IN) nº 73, de 05/08/2020, e suas atualizações, levando em consideração os julgados recentes do Tribunal de Contas da União (TCU) e os pareceres jurídicos da Advocacia Geral da União (AGU).

A pesquisa de preços foi realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- I - Painel de Preços (valor médio);
- II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa;
- III - Pesquisa em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data de acesso; e
- IV - Pesquisa direta com fornecedores.

Para todos os itens, a metodologia aplicada para o cálculo do valor médio estimado (preço de referência), para a contratação, foi a média dos valores pesquisados e cotados, de acordo com os parâmetros acima mencionados. Para a obtenção do preço de referência, foram desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados. A pesquisa realizada alcançou a economicidade e razoabilidade da contratação, conforme a realidade dos preços praticados no mercado.

Ainda, quanto a metodologia:

- Além da pesquisa em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, foram solicitados orçamentos para 13 (Treze) empresas/representantes;
- As empresas: Rhosse Instrumentos e Equipamentos Cirúrgicos EIRELI EPP, ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES, Harte Instrumentos Cirurgicos Ltda, Crm Medical e Primo Instrumentos Cirurgicos Ltda. responderam à solicitação, conforme consta, em anexo, à pesquisa de preços;
- As demais empresas ou representantes, não responderam ou não comercializam os materiais que compõem o processo licitatório;
- Para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, houve, apenas, 01 (uma) cotação enviada por fornecedor, mediante pesquisa direta, além de pesquisa obtida no Painel de Preços e contratação similar de outro ente público. Foram desconsiderados o orçamento disponibilizado pelo fornecedor por apresentar discrepância para maior (acima de 30%) em relação à média dos outros preços pesquisados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e demais fornecedores.
- Para os demais itens, houve, ao menos, 02 (duas) pesquisas ou cotações, seja por meio de mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo ou mediante pesquisa direta com fornecedores, além de pesquisa obtida no Painel de Preços e contratação similar de outro ente público;
- Foram desconsiderados os orçamentos disponibilizados por fornecedores que apresentaram discrepância para maior (acima de 30%) em relação à média dos outros preços pesquisados em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo e demais fornecedores. A exclusão dos valores discrepantes (excessivamente elevados) objetiva a diminuição do risco de aquisição dos objetos com sobrepreço;
- Para os itens 21, 22, 41 e 42, após a realização da pesquisa na plataforma Painel de Preços, foi observado que, com os códigos CATMAT condizentes e respectivos para estes equipamentos, foram realizadas aquisições de objetos incompatíveis com as especificações descritas no Termo de Referência. Portanto, para os itens elencados, não foram encontrados valores de contratação similar vigente e de Painel de Preços.. Entretanto, mesmo que a contratação estivesse vigente, o preço acima informado não seria considerado para o cálculo do valor médio estimado (valor de referência), devido a sua discrepância, para menor (abaixo de 30%), em relação à média calculada entre o preço pesquisado em sítio eletrônico especializado e o cotizado por fornecedor. Caso fosse considerado, tornaria o valor de referência inexecutável. Para os itens citados, o preço de referência foi obtido mediante o cálculo da média entre o valor pesquisado em sítio eletrônico especializado e o cotizado por fornecedor;
- Por não ter conhecimento específico sobre os itens requisitados, foi necessário solicitar o auxílio do requisitante; e
- Não foram identificadas metodologias mais adequadas à realizada pelo Hospital Militar de Área de Recife para o levantamento de mercado e obtenção dos preços de referência, de acordo com as demandas e necessidades desta OMS.

6. Descrição da solução como um todo

Registro de preços para eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos e equipamentos ortopédicos em proveito do Hospital Militar de Área de Recife (HMAR), conforme o



Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx) para o ano de 2023.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

Os quantitativos dos itens foram estimados pelo Bloco Cirúrgico, Posto Avançado Médico e Odontológico (PAMO) e nas Unidades de Internamento 1º, 2º e 4º do HMAR, considerando não apenas toda a demanda de materiais necessários para o pleno e ótimo atendimento prestado aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS, mas também para buscar a modernização e segurança, principalmente, nos procedimentos cirúrgicos realizados nesta OMS. Portanto, os quantitativos solicitados não excedem o razoável para um Hospital Militar de Área, referência na 7ª Região Militar, que se estende, além de Pernambuco, aos estados da Paraíba, Alagoas e Rio Grande do Norte. Além disso, também são recebidos encaminhamentos de pacientes usuários dos serviços de saúde das outras Forças Armadas para a realização do tratamento ou procedimento cirúrgico neste nosocômio.

8. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado da contratação será de R\$ R\$ 28.086,90 (Vinte e Oito mil, Oitenta e Seis reais e Noventa centavos).

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O objeto da presente licitação será a seleção da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de instrumentais cirúrgicos e equipamentos ortopédicos, conforme o Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército (PAASSEx), em proveito do HMAR, para o ano de 2023.

A licitação será dividida em itens, conforme estabelecido no Termo de Referência. Ao licitante, será facultada a participação em quantos itens forem do seu interesse. O critério de julgamento adotado será o de menor preço para cada item, observadas as exigências que estarão descritas no edital e seus anexos quanto às especificações do objeto.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A presente licitação encontra respaldo institucional, conforme as políticas e diretrizes estratégicas emanadas pelo Comandante do Exército Brasileiro, associadas às expedidas pelo Estado Maior do Exército, aliadas aos objetivos estratégicos definidos pelo Departamento Geral do Pessoal e pela Diretoria de Saúde, constituindo a base para o Planejamento Anual das Atividades do Sistema de Saúde do Exército.



12. Resultados pretendidos

Obtendo-se êxito nas diversas etapas do processo, almeja-se segurança jurídica, com o cumprimento de normas de gestão pública, para a aquisição, pelo menor preço, e disponibilização dos materiais e equipamentos necessários ao trabalho dos Oficiais-Médicos do Bloco Cirúrgico e da Clínica de Ortopedia do HMAR nos tratamentos prestados aos usuários do sistema SAMMED/FuSEx/PASS. Destarte, evita-se o encaminhamento dos pacientes para as Organizações Civas de Saúde (OCS) ou Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) a custos muito superiores aos praticados pelo SAMMED/FuSEx/PASS, beneficiando não só o sistema de saúde do Exército Brasileiro, mas também o usuário, que arcará com custos muito menores quando da utilização dos serviços de saúde neste nosocômio.

13. Providências a serem adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

14. Possíveis impactos ambientais

Devem ser observadas, no que couberem, as orientações contidas na Instrução Normativa nº. 01, de 19/01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela administração pública federal, em especial quanto ao descarte dos insumos utilizados na presente contratação.

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15.1 Justificativa da viabilidade

Ao considerar as informações do conjunto de pesquisas realizadas, baseadas nas soluções concebidas, aspectos econômicos e qualitativos registrados ao longo do Estudo Técnico Preliminar, declaramos que é viável prosseguirmos com o processo licitatório, conforme o inciso XIII do art. 7º da Instrução Normativa nº. 40 de 22/05/2020, da SEGES/ME.



Recife, PE, 05 de Abril de 2023.

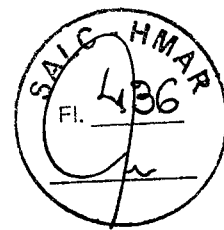
16. Responsáveis:

Bloco Cirúrgico do Hospital Militar de Área de Recife	Paulo Henrique Costa Rietra – Major
Chefe do PAMO do Hospital Militar de Área de Recife	Diogo Araújo Simões – 1º Ten
Chefe da 2º e 4º Unidade de Internamento do Hospital Militar de Área de Recife	Julio Maximo de Medeiros Filho – Capitão
Auxiliar do PAASSEx 2023 do HMAR	Tatiana Maria Diniz da Cruz - Major
Auxiliar do PAASSEx 2023 do HMAR	Emmanuel Brito Carvalho De Sá - 1º Ten

JOAQUIM RODRIGUES DE **LIMA NETO** – TC
Fiscal Administrativo do HMAR

Conforme preceitua o inciso II, art. 14º, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, justifico a necessidade da contratação do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, para atender as demandas hospitalares do Hospital Militar de Área do Recife. Para tal, esta Unidade gestora vem recebendo regularmente provisões orçamentárias específicas, objeto da presente licitação, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.


HAILTON ANTONIO **CASARA CAVALCANTE** - CEL
Ordenador(a) de Despesas do HMAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

ANEXO III

PARECER TÉCNICO DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS

Avaliar o produto considerando os requisitos básicos, abaixo discriminados, como critérios a serem observados para julgamento durante o teste.

1-ESPECIFICAÇÃO:

2-MARCA:

3-FABRICANTE:

REFERÊNCIA DO PRODUTO:

4-REGISTRO ANVISA:

5-APRESENTAÇÃO (o produto atende a especificação apresentada acima):

() Sim () Não

6- EMBALAGEM (Quanto ao manuseio):

6.1 - Identificação do material (nome completo, indicação de uso, lote, data de validade e de esterilização) () Completa () Incompleta

6.2 - Visualização do produto (permite visualização adequada do produto antes de abrir): () Sim () Não

6.3 - Selagem / Integridade: () Uniforme () Com falhas

6.4- Quanto a abertura: () Facilidade (aba apropriada)

() Dificuldade (aba insuficiente ou inadequada favorecendo contaminação)

7 - Utilização do produto (descrever como o produto se apresentou de acordo com cada item abaixo):

7.1 EXEMPLO PARA A CONSTRUÇÃO DOS ITENS ESPECÍFICOS

() Sim () Não () Não se aplica

7.2 O insumo/equipamento apresentado está de acordo com os itens de segurança relativos aos pacientes e ou usuários, baseados na RDC-36 e NR-32

Sim _____ Não _____

7.3 Em caso de comodato o fornecedor oferece manutenção e ou substituição do insumo/produto em caso de defeito e ou mau funcionamento.

Sim _____ Não _____

8 - AMOSTRAS PARA O TESTE (quantidade suficiente para garantir uma adequada avaliação de no mínimo 72 horas): () Sim () Não

9 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

10 - CONCLUSÃO DO PARECER:

() Favorável

() Desfavorável

11 - JUSTIFICAR O PARECER:

Setor do teste: _____

Data: ____/____/____

Responsável pelo parecer: _____
(assinar e carimbar)



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

(Hospital Militar de Pernambuco / 1817)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

(Processo Administrativo nº 64583.010437/2022-44)

ANEXO II

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 02/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO (A) E A
EMPRESA

A União, Autarquia ou Fundação, por intermédio do(a).....(órgão público – utilizar a menção à União somente se for órgão da Administração Direta), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no DOU de de de, portador da matrícula funcional nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20 , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

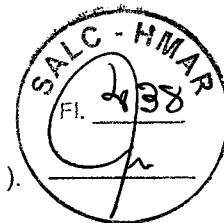
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM (SERVIÇO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	HORÁRIO/ PERÍODO	VALORES

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de/...../..... e encerramento em/...../....., e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal da contratação é de R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ ().

Ou

3.1 O valor total da contratação é de R\$..... ()

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

OU

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. O prazo de execução dos serviços será de..... (indicar o período de tempo previsto para a conclusão dos serviços), com início (indicar a data ou evento para o início dos serviços), na forma que segue:



8.3. O prazo de execução dos serviços será de..... (indicar o período de tempo previsto para a conclusão dos serviços), com início (indicar a data ou evento para o início dos serviços), e seguirá o seguinte cronograma:

8.3.1 (início e conclusão)

8.3.2 (início e conclusão)

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Ou

10.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Projeto Básico e na proposta da contratada.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de..... - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

..... de..... de 20

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

DENTAL BONSUCESSO

PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 02482141/0001-13

INSC. ESTADUAL: 86.331.829



Pedido de Desclassificação

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE**

Pregão Eletrônico nº 02/2023

DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 02.482.141/0001-13, com endereço na **RUA CARDOSO DE MORAES Nº 145, SALA 703**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) **LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade **10168274-8** e do CPF 029.035.947-32, Declara que houve uma confusão na interpretação do subitem 7.5.1 do edital, fazendo a empresa dar lance unitário.

Pedimos a desclassificação de todos os itens.

Pedimos desculpas pelo transtorno causado.

Rio de Janeiro, 18 de Abril de 2023.

Handwritten signature of Luiz Armando Pereira da Silva over the company logo.

LUIZ ARMANDO PEREIRA DA SILVA

SOCIO DIRETOR

IDENTIDADE 10168274-8

CPF: 029035947-32

www.dentalbonsucesso.com.br
RUA CARDOSO DE MORAES Nº 145 SALA 703
BONSUCESSO – RIO DE JANEIRO – RJ CEP: 21032-000
TELFAX: (21) 2573-5541



DIEx Nº 167-SALC/OD/HMAR - CIRCULAR
EB: 64583.006246/2023-69

URGENTÍSSIMO

Recife, PE, 27 de abril de 2023.

Do Chefe da SALC

Ao Sr Chefe Clínica Cirurgica, Chefe da Policlínica do HMAR

Assunto: solicitação de Parecer Técnico do PR 2/2023 - instrumental PAASSEX

Anexos:

- 1) ENDOGERAIS_PROPOSTA;
- 2) ARTSINTESE_PROPOSTA;
- 3) PR_2_2023;
- 4) AD_PROPOSTA;
- 5) FV_NAYLOR_PROPOSTA;
- 6) Termo_de_referência_2_2023;
- 7) CONEXÃO_5_PROPOSTA;
- 8) ECS_PROPOSTA;
- 9) MOLVIMED_PROPOSTA; e
- 10) RGN_PROPOSTA.

Acerca do assunto e utilizando a documentação anexa (**termo de referência, propostas dos primeiros classificados e planilha consolidada**), solicito a esse Setor - proceder a emissão de parecer técnico referente às propostas classificadas no Pregão Eletrônico nº 2/2023-instrumental PAASSEX, visando atender às necessidades desta OMS.

CÉSAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA - TC
Chefe da SALC

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2023

CNPJ: 08.697.852/0001-91

EMPRESA: ENDOGÊNEIS EQUIPAMENTOS

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta class. primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros:

01. SICAF:

- () 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
- () 01.2 FGTS
- () 01.3 TRABALHISTA
- () 01.4 RECEITA ESTADUAL
- () 01.5 RECEITA MUNICIPAL
- () 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI
- () 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: _____

- 02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): () SIM () NÃO
- 03. Apresentou Declaração de ME/EPP: () SIM () NÃO
- 04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: () SIM () NÃO
- 05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: () SIM () NÃO
- 06. Portal da Transparência. Valores Recebidos: R\$ _____
- 07. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ _____
- 08. Simples Nacional. Consulta Optante: () SIM () NÃO

06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAR REPRESENTANTES DA EMPRESA

- 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
- 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça
- 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 10. CADIN
- 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SPC)
- 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.
- 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

- () LICENÇA SANITÁRIA (SPC)
- () ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)
- () REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)
- () CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife



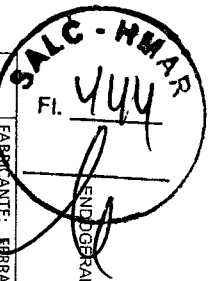
ENDOGERAIS
Equipamentos

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 08.697.852/0001-91 - I.E. 082.443.27-0
E-MAIL: endogerais@endogerais.com.br SITE: www.endogerais.com.br

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 08.697.852/0001-91 - I.E. 082.443.27-0
E-MAIL: endogerais@endogerais.com.br SITE: www.endogerais.com.br



ENDOGERAIS
Equipamentos



32	EXTRATOR DE ANEIS DE LIGADURA ELÁSTICA. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quimelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	FERRARI	UNID.	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
MODELO: PF.128 FABRICANTE: FERRARI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA REGISTRO ANVISA: 10382810049 PROCEDÊNCIA: NACIONAL						
33	ESTILETE maleável para fístula, pacote com 5 unidades. 20 cm, 1,66 mm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Ferrari OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	FERRARI	UNID.	2	R\$ 227,00	R\$ 454,00
MODELO: PF.118 FABRICANTE: FERRARI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA REGISTRO ANVISA: 10382810049 PROCEDÊNCIA: NACIONAL						
34	ESTILETE maleável para fístula, pacote com 5 unidades. 20 cm, 1,66 mm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Ferrari OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	FERRARI	UNID.	2	R\$ 227,00	R\$ 454,00
MODELO: PF.118 FABRICANTE: FERRARI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA REGISTRO ANVISA: 10382810049 PROCEDÊNCIA: NACIONAL						
43	APLICADOR de ligadura elástica por aspiração, 45º, 360º, 183 mm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para	FERRARI	UNID.	3	R\$ 1.405,33	R\$ 4.215,99

44	APLICADOR de ligadura elástica por aspiração, 45º, 360º, 183 mm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quimelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	FERRARI	UNID.	3	R\$ 1.405,33	R\$ 4.215,99
MODELO: PF.108.01 FABRICANTE: FERRARI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA REGISTRO ANVISA: 10382810050 PROCEDÊNCIA: NACIONAL						
45	ANUSCÓPIO cirúrgico chanfrado integral pequeno com 60 mm de comprimento x 29 mm de diâmetro. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quimelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	FERRARI	UNID.	2	R\$ 671,50	R\$ 1.343,00
MODELO: PF.102.08 FABRICANTE: FERRARI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA REGISTRO ANVISA: 10382810051 PROCEDÊNCIA: NACIONAL						
46	ANUSCÓPIO cirúrgico chanfrado integral pequeno com 60 mm de comprimento x 29 mm de diâmetro. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quimelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	FERRARI	UNID.	2	R\$ 671,50	R\$ 1.343,00
MODELO: PF.102.08 FABRICANTE: FERRARI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA REGISTRO ANVISA: 10382810051 PROCEDÊNCIA: NACIONAL						

ENDEREÇO: RUA DOM JORGE DE MENEZES, 1180 - CENTRO - VILA VELHA - ES - CEP: 29100-250
TELEFONES: (27) 3063-8344 - 9 9274-0352

ENDEREÇO: RUA DOM JORGE DE MENEZES, 1180 - CENTRO - VILA VELHA - ES - CEP: 29100-250
TELEFONES: (27) 3063-8344 - 9 9274-0352



ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 08.697.852/0001-91 - I.E: 082.443.27-0
E-MAIL: endogerais@endogerais.com.br SITE: www.endogerais.com.br

VALOR GLOBAL R\$ 14.825,98

Valor por extenso (quatorze mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos).

Validade da Proposta: 180 (Cento e Oitenta) dias.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Prazo de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até o vencimento da fatura, que deve ser o último dia útil do mês subsequente ao da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicado pelo contratado.

DECLARO, que nos valores propostos estão inclusos todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.

Vila Velha - ES, 30 de maio de 2023.

KEVELLIM
PONTES
FREITAS:016
09919602
Assinado de forma digital por KEVELLIM PONTES FREITAS:01609919602
Dados: 2023.05.30 13:42:01 -03'00'
ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Kevellim Pontes Freitas - Sócio e Engenheiro Biomédico
CPF nº 016.099.196-02 // RG nº MG-15486968 - SSP/MG

ENDEREÇO: RUA DOM JORGE DE MENEZES, 1180 - CENTRO - VILA VELHA - ES - CEP: 29100-250
TELEFONES: (27) 3063-8344 - 9 9274-0352



ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 08.697.852/0001-91 - I.E: 082.443.27-0
E-MAIL: endogerais@endogerais.com.br SITE: www.endogerais.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

AO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.010437/2022-44

Identificação do licitante:

- Razão Social: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
- CNPJ: 08.697.852/0001-91
- Inscrição Estadual: 082.443.27-0
- Endereço completo: Rua Dom Jorge de Menezes, nº 1.180 - Centro - Vila Velha - ES - CEP: 29100-250.
- Telefone/Celular: (27) 3063-8344 / (27) 99274-0352
- E-mail: endogerais@endogerais.com.br
- Dados Bancários: Banco do Brasil / Agência: 4035-5 / Conta-corrente: 262316-1

Dados do responsável pela assinatura do contrato:

- Representante Legal: Kevellim Pontes Freitas
- Estado Civil: Solteiro
- Natural: Belo Horizonte/MG
- Nacionalidade: Brasileiro
- Data de Nascimento: 26/10/1994
- Cargo: Sócio e Engenheiro Biomédico
- RG nº MG-15486968 - SSP/MG
- CPF nº 016.099.196-02
- Endereço: Rua João Pessoa de Mattos, Nº 681 - Apto 1303 - Torre 1 - Ed. Jardim Hebron - CEP: 29101-115 - Praia da Costa - Vila Velha/ES

Formação do Preço:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
31	Extrator de anéis de ligadura elástica. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinêlato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	FERRARI	UNID.	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
MODELO: PF-128						

ENDEREÇO: RUA DOM JORGE DE MENEZES, 1180 - CENTRO - VILA VELHA - ES - CEP: 29100-250
TELEFONES: (27) 3063-8344 - 9 9274-0352



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.697.852/0001-91 DUNS®: 898918787
Razão Social: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/11/2023
FGTS	Validade:	10/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/11/2023

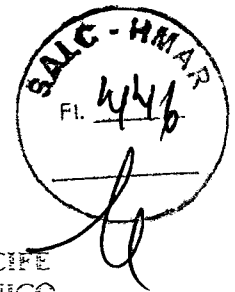
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/07/2023
Receita Municipal	Validade:	02/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2023

CNPJ: 08.697.852/0001-91

EMPRESA: ENDOGERAIS. EQUIPAMENTOS MED.

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta, no primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros:

01. SICAF:

- () 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
- () 01.2 FGTS
- () 01.3 TRABALHISTA
- () 01.4 RECEITA ESTADUAL
- () 01.5 RECEITA MUNICIPAL
- () 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI
- () 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: _____

- 12. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): () SIM () NÃO
- 13. Apresentou Declaração de ME/EPP: () SIM () NÃO
- 14. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: () SIM () NÃO
- 15. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: () SIM () NÃO
- 16. Portal da Transparência. Valores Recebidos: R\$ _____
- 17. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ _____
- 18. Simples Nacional. Consulta Optante: () SIM () NÃO

06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO REPRESENTANTES DA EMPRESA

- 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
- 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça
- 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 10. CADIN
- 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI de SFC)
- 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.
- 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

- 15. LICENÇA SANITÁRIA (SFC)
- 16. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)
- 17. REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)
- 18. CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife



ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 08.697.852/0001-91 – I.E. 082.443.27-0
E-MAIL: endogerais@endogerais.com.br SITE: www.endogerais.com.br

VALOR GLOBAL R\$ 14.825,98

Valor por extenso (quatorze mil oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos).

Validade da Proposta: 180 (cento e oitenta) dias.

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Prazo de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até o vencimento da fatura, que deve ser o último dia útil do mês subsequente ao da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicado pelo contratado.

DECLARO, que nos valores propostos estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação.

Vila Velha - ES, 30 de maio de 2023.

KEVELLIM Pontes Freitas
Assinado de forma digital por KEVELLIM PONTES FREITAS:01609919602
Dados: 2023.05.30 13:42:01 -03'00'
ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
Kevellim Pontes Freitas - Sócio e Engenheiro Biomédico
CPF nº 016.099.196-02 // RG nº MG-15486968 - SSP/MG

ENDEREÇO: RUA DOM JORGE DE MENEZES, 1180 - CENTRO - VILA VELHA - ES - CEP: 29100-250
TELEFONES: (27) 3063-8344 - 9 9274-0352



ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 08.697.852/0001-91 – I.E. 082.443.27-0
E-MAIL: endogerais@endogerais.com.br SITE: www.endogerais.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

AO

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64583.010437/2022-44

Identificação do licitante:

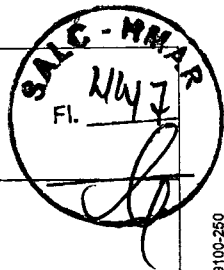
- Razão Social: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
- CNPJ: 08.697.852/0001-91
- Inscrição Estadual: 082.443.27-0
- Endereço completo: Rua Dom Jorge de Menezes, nº 1.180 – Centro - Vila Velha - ES - CEP: 29100-250.
- Telefone/Celular: (27) 3063-8344 / (27) 99274-0352
- E-mail: endogerais@endogerais.com.br
- Dados Bancários: Banco do Brasil / Agência: 4035-5 / Conta-corrente: 262316-1

Dados do responsável pela assinatura do contrato:

- Representante Legal: Kevellim Pontes Freitas
- Estado Civil: Solteiro
- Natural: Belo Horizonte/MG
- Nacionalidade: Brasileiro
- Data de Nascimento: 26/10/1994
- Cargo: Sócio e Engenheiro Biomédico
- RG nº MG-15486968 - SSP/MG
- CPF nº 016.099.196-02
- Endereço: Rua João Pessoa de Mattos, Nº 681 - Apto 1303 - Torre 1 - Ed. Jardim Hebron - CEP: 29101-115 - Praia da Costa - Vila Velha/ES

Formação do Preço:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
31	Extrator de anéis de ligadura elástica. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinêlato OU SIMILAR. OU EQUIVALENTE. OU DE MELHOR QUALIDADE.	FERRARI	UNID.	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
MODELO: PF.128						



ENDEREÇO: RUA DOM JORGE DE MENEZES, 1180 - CENTRO - VILA VELHA - ES - CEP: 29100-250
TELEFONES: (27) 3063-8344 - 9 9274-0352



ENDOGERAIS
Equipamentos

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 08.697.852/0001-91 - I.E. 082.443.27-0
E-MAIL: endo@endo.com.br SITE: www.endo.com.br



ENDOGERAIS
Equipamentos

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 08.697.852/0001-91 - I.E. 082.443.27-0
E-MAIL: endo@endo.com.br SITE: www.endo.com.br

32	FABRICANTE: FERRARI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA REGISTRO ANVISA: 10382810049 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	FERRARI	UNID.	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
Extrator de anéis de ligadura elástica. Produzido em aço inoxidável, mantensível série 400/ago inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinela OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.						
33	MODELO: PF.118 FABRICANTE: FERRARI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA REGISTRO ANVISA: 10382810049 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	FERRARI	UNID.	2	R\$ 227,00	R\$ 454,00
Estilete maleável para fístula, pacote com 5 unidades, 20 cm, 1,66 mm. Produzido em aço inoxidável mantensível série 400/ago inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Ferrari OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.						
34	MODELO: PF.118 FABRICANTE: FERRARI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA REGISTRO ANVISA: 10382810049 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	FERRARI	UNID.	2	R\$ 227,00	R\$ 454,00
Estilete maleável para fístula, pacote com 5 unidades, 20 cm, 1,66 mm. Produzido em aço inoxidável mantensível série 400/ago inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Ferrari OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.						
43	MODELO: PF.118 FABRICANTE: FERRARI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA REGISTRO ANVISA: 10382810049 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	FERRARI	UNID.	3	R\$ 1.405,33	R\$ 4.215,99
Aplicador de ligadura elástica por aspiração, 459, 3609, 183 mm. Produzido em aço inoxidável mantensível série 400/ago inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para						

ENDEREÇO: RUA DOM JORGE DE MENEZES, 1180 - CENTRO - VILA VELHA - ES - CEP: 29100-250
TELEFONES: (27) 3063-8344 - 9 9274-0352

44	MODELO: PF.108.01 FABRICANTE: FERRARI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA REGISTRO ANVISA: 10382810050 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	FERRARI	UNID.	3	R\$ 1.405,33	R\$ 4.215,99
Aplicador de ligadura elástica por aspiração, 459, 3609, 183 mm. Produzido em aço inoxidável mantensível série 400/ago inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinela OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.						
45	MODELO: PF.108.01 FABRICANTE: FERRARI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA REGISTRO ANVISA: 10382810050 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	FERRARI	UNID.	2	R\$ 671,50	R\$ 1.343,00
Anuscópio cirúrgico chanfrado integral pequeno com 60 mm de comprimento x 29 mm de diâmetro. Produzido em aço inoxidável mantensível série 400/ago inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinela OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.						
46	MODELO: PF.102.08 FABRICANTE: FERRARI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA REGISTRO ANVISA: 10382810051 PROCEDÊNCIA: NACIONAL	FERRARI	UNID.	2	R\$ 671,50	R\$ 1.343,00
Anuscópio cirúrgico chanfrado integral pequeno com 60 mm de comprimento x 29 mm de diâmetro. Produzido em aço inoxidável mantensível série 400/ago inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quinela OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.						

ENDEREÇO: RUA DOM JORGE DE MENEZES, 1180 - CENTRO - VILA VELHA - ES - CEP: 29100-250
TELEFONES: (27) 3063-8344 - 9 9274-0352



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/06/2023 07:45:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **08.697.852/0001-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento, é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.697.852/0001-91 DUNS®: 898918787
Razão Social: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/11/2023
FGTS	Validade:	10/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	31/07/2023
Receita Municipal	Validade:	02/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2023

CNPJ: 22.654.814/0001-82

EMPRESA: RGN INSTRUMENTOS E ROP MED LTDA

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

01. SICAF:

- ☒ 01.1 RECEITA FEDERAL E PGFN (INSS)
- ☒ 01.2 FGTS
- ☒ 01.3 TRABALHISTA
- ☒ 01.4 RECEITA ESTADUAL
- ☒ 01.5 RECEITA MUNICIPAL
- ☐ 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI
- ☐ 01.7 Consulta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: _____

- 12. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): ☒ SIM () NÃO
- 13. Apresentou Declaração do ME/EPP: ☒ SIM () NÃO
- 14. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: ☒ SIM () NÃO
- 15. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: ☒ SIM ☐ NÃO
- 16. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ _____
- 17. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ _____
- 18. Simples Nacional, Consulta Optante: () SIM () NÃO

06. Relatório Nível I Crescimento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO REPRESENTANTES DA EMPRESA

- ☒ 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
- ☒ 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Poder Judiciário
- ☒ 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- ☒ 10. CADIN
- ☒ 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- ☐ 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI de SBC)
- ☒ 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.
- ☐ 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Confirme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

- ☒ LICENÇA SANITÁRIA (SFC)
- ☐ ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)
- ☐ REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)
- ☐ CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA SFC

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife



RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 22.654.814/0001-82
Rua Pascoal Bévilaqua, 3885 - Jardim Alto Rio Preto
CEP 15020-280 - São José do Rio Preto/SP
Telefone: (17) 3304-7701 / 3227-5432
E-mail: vendas2@rhoss.com.br



Ao
Órgão 160199 - Hospital Militar de Área de Recife.
Pregão Eletrônico N° 2/2023.

Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
7	PINÇA ADSON SEM DENTE, 12 CM. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 139-2 - SERRILHA PROCEDENCIA: NACIONAL ANVISA: 10401319007 MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 139-2 - SERRILHA	UNIDADE	10,00	14,50	145,00
10	PINÇA DENTE DE RATO, 12 CM. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 139-18 PROCEDENCIA: NACIONAL ANVISA: 10401319007 MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 139-18	UNIDADE	22,00	12,74	280,28
12	PINÇA ADSON COM SERRILHA, 12 CM. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 139-2 PROCEDENCIA: NACIONAL ANVISA: 10401319007 MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 139-2	UNIDADE	5,00	13,97	69,85
15	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA, 16 CM. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 176-3 PROCEDENCIA: NACIONAL ANVISA: 10401310111 MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 176-3	UNIDADE	10,00	147,01	1.470,10
16	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA, 16 CM. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 176-3 PROCEDENCIA: NACIONAL ANVISA: 10401310111 MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 176-3	UNIDADE	10,00	156,81	1.568,10
17	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA, 14 CM. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 176-2 PROCEDENCIA: NACIONAL ANVISA: 10401310111 MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 176-2	UNIDADE	2,00	147,01	294,02
18	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA, 14 CM. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 176-2 PROCEDENCIA: NACIONAL ANVISA: 10401310111 MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 176-2	UNIDADE	2,00	130,26	260,52
25	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, 16 CM. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 175-8 PROCEDENCIA: NACIONAL ANVISA: 10401310111 MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 175-8	UNIDADE	5,00	33,34	166,70



RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 22.654.814/0001-82
Rua Pascoal Bevilacqua, 3885 - Jardim Alto Rio Preto
CEP 15020-280 - São José do Rio Preto/SP
Telefone: (17) 3304-7701 / 3227-5432
E-mail: vendas2@rhoss.com.br

Ao
Órgão 160199 - Hospital Militar de Área de Recife.
Pregão Eletrônico Nº 2/2023.

Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
26	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, 16 CM. MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO: 175-8 PROCEDENCIA: NACIONAL ANVISA: 10401310111 MARCA: GOLGRAN FABRICANTE: GOLGRAN MODELO/VERSÃO: 175-8	UNIDADE	5,00	33,34	166,70
41	OFERECEMOS: ABRE BOCA DIGMAN 4 LÂMINAS MARCA: AD FABRICANTE: AD MODELO: 10.10.100.00 PROCEDENCIA: NACIONAL ANVISA: 80476380011 MARCA: AD FABRICANTE: AD MODELO/VERSÃO: 10.10.100.00	UNIDADE	1,00	1.494,25	1.494,25
Valor total da proposta:					5.915,52

O valor total dessa proposta é de R\$5.915,52 (cinco mil e novecentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).

Dados Comerciais:

Condição do Pagamento: 30 (trinta) úteis, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Da entrega: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da confirmação de compra, mediante Autorização de Fornecimento.

Validade da Proposta: não será inferior a 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Dados bancários: BANCO DO BRASIL Ag: 1510-5 C/C: 1700-0 RAPHAEL GONÇALVES NICESIO EPP

Observações:

Garantia: 1 ano para equipamentos e móveis, e 10 anos para instrumentos cirúrgicos.

Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital, e acatamos suas determinações, bem como informamos que os preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, como fretes, taxas, impostos, obrigações adicionais, entre outros.

Declaramos que somos Empresa de Pequeno Porte e estamos inscritos no SIMPLES NACIONAL e fazemos jz ao tratamento tributário favorecido.

São José do Rio Preto, 30 de Maio de 2023

Representante Legal

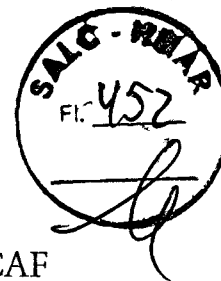
RAPHAEL
GONCALVES
NICESIO
36965252863

Assinado digitalmente por RAPHAEL
GONCALVES NICESIO.36965252863
DN: C=BR, O=AC-SOLUTI
MUNDO, OU=Renovata Elétrica,
OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF 43,
CN=RAPHAEL GONCALVES NICESIO-
36965252863
Razão: Estou de acordo com os termos definidos por
esta assinatura neste documento
E eu confirmo a localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.30 11:40:32-03'09
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Raphael Gonçalves Nicésio

RG:43.474.138-3

CPF:369.652.528-63



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.654.814/0001-82 DUNS®: 943596475
Razão Social: RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: RHOSS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/11/2023
FGTS	Validade:	07/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/06/2023
Receita Municipal	Validade:	30/06/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 30/05/2023 12:20

CPF: 857.591.124-49 Nome: CESAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/05/2023 12:22:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **22.654.814/0001-82**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

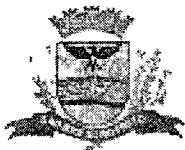
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354980501-464-000583-1-9

DATA DE VALIDADE: 27/05/2023

Nº PROCESSO: 01704/15
Nº PROTOCOLO: 2022000105652 DATA DO PROTOCOLO: 12/04/2022
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGROPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: RAPHAEL GONÇALVES NICESIO - ME CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: RHOS
CNPJ / CPF: 22.654.814/0001-82
LOGRADOURO: Rua PASCOAL BEVILACQUA 3885 NÚMERO: 3885
COMPLEMENTO:
BAIRRO: JARDIM ALTO RIO PRETO
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CEP: 15020-280 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: RAPHAEL GONÇALVES NICESIO

CPF: 36965252863

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 16.986

CONSELHO REGIONAL: CRBM

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAPHAEL GONÇALVES NICESIO

CPF: 36965252863

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 16.986

CONSELHO REGIONAL: CRBM

UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIANº CEVS: **354980501-464-000583-1-9**DATA DE VALIDADE: **27/05/2023**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

CATEGORIA:

INSTRUMENTOS

OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

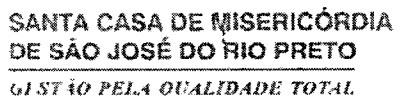
LOCAL

27/05/2022

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1654730675527

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



Declaramos para os devidos fins, que a empresa RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, estabelecida na Rua Pascoal Bevilacqua, 3885 - Jardim Alto Rio Preto na cidade de São José do Rio Preto - CEP 15020-280, inscrita no CNPJ sob o nº 22.654.814/0001-82, é nosso fornecedor hospitalar, cumprindo rigorosamente os compromissos (prazo de entrega, pontualidade, qualidade de seus produtos).

Forneceu os materiais a seguir descritos:

- MÓVEIS HOSPITALARES
- INSTRUMENTOS CIRURGICOS
- LINHA INÓX HOSPITALAR
- EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
- PEÇAS E ACESSÓRIOS DE EQUIPAMENTOS

Informamos, também, que a empresa cumpriu com todas as exigências contratuais não havendo nada que a desabone, até a presente data.

São José do Rio Preto, 19 de julho de 2022.

~~José Nadim Cury~~

Provedor Santa Casa S. J. do Rio Preto



TERCEIRO TABELIÃO DE NOTAS - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
Tabelião: ALTAIR DE ALMEIDA CORRÊA

Rua Jorge Teixeira, 202 - Centro - CEP: 15010-000 - Tel: (17) 3363-8200

Sequentham per speaking time 00:11:10

JOSE MARIANO

新編 漢書 卷之九

.....

Em test.: - da validade. - DNP = Valor: R\$ 7,50

~~DIEGO MARTINS PIRES~~ - ESCRIVENTE

Selo(s): 099544074834

PRÉZIOU ÉLIMINER LE DOPAGE EN UN CLIC ET APTERFICIAIRE SEME ENSEIGNEZ QU'ILS SONT

15/03/2023

0064650163



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 77548

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA-SE DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 14/03/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 22.654.814/0001-82, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos em situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 15 de março de 2023.

PEDIDO Nº: 0064650163





HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2023

CNPJ: 35.706.397/000116

EMPRESA: EC.5 TECNOLOGIA EM SAÚDE

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especificamente a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros:

01. SICAF:

- () 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
- () 01.2 FGTS
- () 01.3 TRABALHISTA
- () 01.4 RECEITA ESTADUAL
- () 01.5 RECEITA MUNICIPAL
- () 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI
- () 01.7 Consulta Impedimento de Interferência ABRANGÊNCIA: _____

- 12. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): () SIM () NÃO
- 13. Apresentou Declaração de ME/EPP: () SIM () NÃO
- 14. Concorreu itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: () SIM () NÃO
- 15. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: () SIM () NÃO
- 16. Portal da Transparência. Valores Recebidos: R\$ _____
- 17. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ _____
- 18. Simples Nacional. Consulta Optante: () SIM () NÃO

06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO REPRESENTANTES DA EMPRESA

- 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
- 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Poder Judiciário
- 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU
- 10. CADIN
- 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI de SFC)
- 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.
- 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMÔ DE REFERÊNCIA: - (SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUE ESTÁ)

- LICENÇA SANITÁRIA (SFC)
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)
- REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.706.397/0001-16 DUNS®: 926594161
Razão Social: E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: IAM PRODUTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/08/2023
FGTS	Validade:	15/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/06/2023
Receita Municipal	Validade:	29/08/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Emitido em: 31/05/2023 14:43

CPF: 857.591.124-49 Nome: CÉSAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2023 14:44:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 35.706.397/0001-16

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

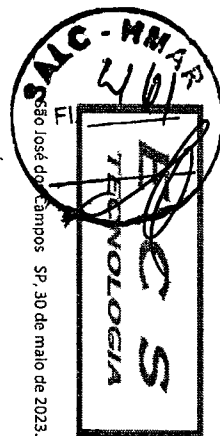
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 35.706.397/0001-16 IE: 125.077.285.118 IM: 401771
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N - KM 154,7 GALPAO 22 SETOR A
CEP: 12237-901 - JARDIM DAS INDUSTRIAS - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP
E-mail: ceslicitacao@gmail.com - Telefone (12) 96800-2717

Assinado por: José dos Campos - SP, 30 de maio de 2023.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
Processo Administrativo nº 64583.010437/2022-44

DATA DA ABERTURA: 17/04/2023
HORA DA ABERTURA: 09:00 hrs

Pelo presente formulamos proposta comercial para aquisição de materiais de consumo de uso Odontológico desertos e cancelados, para atender as necessidades, do Hospital Militar de Área de Recife, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR EXTENSO
1	Cabo de Distúrfi nº 3, 13 cm. Produzido em aço inoxidável marrentístico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quilnelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und	24	GB INVENT	GB INVENT	R\$ 9,90	nove reais e noventa centavos	R\$ 237,60	duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos
55	Tesoura Metzenbaum curva, 15 cm. Produzido em aço inoxidável marrentístico série 400/aço inoxidável austenítico série 300. Isento de rebarbas e/ou sinais de oxidação; resistente a desinfecção física e química e à esterilização química e calor (autoclavável). Com lote gravado no instrumental para efeito de rastreabilidade. Padrão: Quilnelato OU SIMILAR, OU EQUIVALENTE, OU DE MELHOR QUALIDADE.	Und	5	COOPERFLEX	COOPERFLEX	R\$ 31,23	trinta e um reais e vinte e três centavos	R\$ 156,15	cento e cinquenta e seis reais e quinze centavos
O valor total dos Itens avulsos é de R\$ 393,75								R\$ 393,75	

PRazo DE ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa parcelada

LOCAL DE ENTREGA: endereço: Rua do Hospício nº 563, Bairro Boa Vista, Recife/PE, no Depósito da Clínica Odontológica, no horário das 08:00h às 12:00 horas.

VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 180 (seito e oitenta) dias, a contar da data de sua apresentação

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: será de 12 meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

DADOS BANCÁRIOS: Banco: Banco do Brasil (001) Agência: 1213-0 Conta Corrente: 65415-5

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São José dos Campos - SP, 30 de maio de 2023.

MARCELA

FERNANDA DOS

SANTOS CORTEZ

SALES:400127738

75

Assinado de forma digital

por MARCELA FERNANDA

DOS SANTOS CORTEZ

SALES:40012773875

Dados: 2023.05.30

15:36:59 -03'00'



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: LISTA HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 02 / 2023

CNPJ: 96-317508/0001-97 -

EMPRESA: CONEXÃO S DISTRIBUIDORA

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros:

01. SICAF:

- () 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
- () 01.2 FGTS
- () 01.3 TRABALHISTA
- () 01.4 RECEITA ESTADUAL
- () 01.5 RECEITA MUNICIPAL
- () 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI
- () 01.7 Condição Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: _____

- 02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): () SIM () NÃO
- 03. Apresentou Declaração do ME/EPP: () SIM () NÃO
- 04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: () SIM () NÃO
- 05. Foi convocada para Desempenho do ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: () SIM () NÃO
- 06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ _____
- 07. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ _____
- 08. Simples Nacional, Consulta Opção: () SIM () NÃO

09. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO REPRESENTANTES DA EMPRESA

- 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União
- 08. Cadastro Nacional de Condonações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça
- 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 10. CADIN
- 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do S. C. S.)
- 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.
- 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - (SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO)

- () LICENÇA SANITÁRIA (SFC)
- () ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)
- () REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)
- () CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA - SFC

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife



CONEXÃO 5 DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

À

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 02/2023
(Processo Administrativo nº 64583.010437/2022-44)

Apresentamos nossa proposta, de acordo com o menor preço ofertado durante a sessão de **Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 02/2023**
(Processo Administrativo nº 64583.010437/2022-44)

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	Cuba para assepsia redonda. Dimensões: 09 cm de comprimento por 5,5 cm de profundidade. Capacidade: 220 ml. Utilizada para colocação do soro fisiológico. Produzida em aço inoxidável autoclavável com extra tratamento contra oxidação. Cuba com padrão de qualidade e acabamento impecável. Produto com 10 anos de garantia contra defeito de fabricação. Registro na ANVISA.	FORTIN OX	Unid	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
TOTAL GLOBAL DO LOTE POR EXTENSO: Cento e vinte reais						R\$ 120,00

Declaramos ainda ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito e que nos preços consignados em nossa proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessário são cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de entrega: 5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da confirmação do recebimento do empenho, enviado pelo Hospital via E-Mail ou impresso, em remessa única, no seguinte endereço Rua do Hospício, 563, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-050. Horário de entrega: manhã das 07:30h às 11:30h e tarde das 13:00h às 15:00h.

Validade da Proposta: 180 (Cento e Oitenta) dias

Dados Bancários: Banco do Brasil - 001 - Agência nº 4770-8 - Conta nº.: 14.480-0 / Banco Bradesco - Agência: 2898 - Conta nº.: 35151-2

Optante pelo Simples Nacional: Sim

DADOS DO PROPONENTE:

Razão social: CONEXAO 5 DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

CNPJ nº.: 96.317.508/0001-97

Inscrição Estadual: 336.358.798.113

Endereço completo: R INDIAPORA 345 - CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO - GUARULHOS - SP - CEP: 07232-090

Telefones: 21-98610-4870

E-mail: licitacao@lipromed.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Gustavo Guimarães de Albuquerque

Identidade nº.: 127.64.869-9 - CPF nº 107.047.857-14

Telefone: 21-98610-4870

Guarulhos, 18 de Abril de 2023.

Gustavo Albuquerque

Cargo/Função: Procurador

CPF: 107.047.857-14

RG: 127.64.869-9 Órgão Expedidor: SSP/RJ



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 96.317.508/0001-97 DUNS®: 907324289
Razão Social: CONEXAO 5 DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: LIPROMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/09/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	03/10/2023
FGTS	Validade:	14/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/06/2023
Receita Municipal	Validade:	22/06/2023

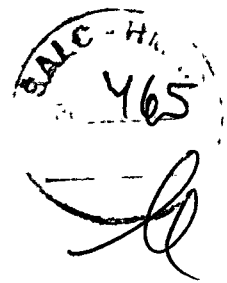
V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2023 14:50:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONEXAO 5 DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **96.317.508/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 02 / 2023

CNPJ: 36658.639/0001-06 -

EMPRESA: MOLVIMED COMÉRCIO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificado em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros:

01. SICAF:

- () 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
- () 01.2 FGTS
- () 01.3 TRABALHISTA
- () 01.4 RECEITA ESTADUAL
- () 01.5 RECEITA MUNICIPAL
- () 01.6 BALANÇO² ou SICAF nível VI
- () 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: _____

- 02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): () SIM () NÃO
- 03. Apresentou Declaração de ME/EPP: () SIM () NÃO
- 04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: () SIM () NÃO
- 05. Foi convocada para Desempenho de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: () SIM () NÃO
- 06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ _____
- 07. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ _____
- 08. Simples Nacional, Consulta Optante: () SIM () NÃO

06. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO REPRESENTANTES DA EMPRESA

- 07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral do Brasil
- 08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça
- 09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- 10. CADIN
- 11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
- 12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI do SPC)
- 13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.
- 14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - [SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO]

() LICENÇA SANITÁRIA (SPC)

() ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)

() REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)

() CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA SFC

Assinatura Oficial do Hospital Militar de Área de Recife



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.658.639/0001-06 DUNS®: 929005666
Razão Social: MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS
Nome Fantasia: SIRAJ INSTRUMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 11/07/2023

FGTS Validade: 18/06/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Sem Informação (*)

Receita Municipal Validade: 13/07/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

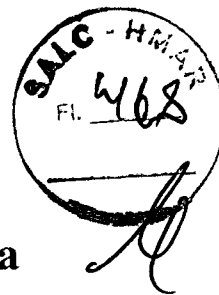
Emitido em: 31/05/2023 14:37

CPF: 857.591.124-49 Nome: CESAR AUGUSTO BARROS DE SOUZA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2023 14:38:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**
CNPJ: **36.658.639/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Rua Corifeu de Azevedo Marques 900A - Jardim Itapuã Cep: 14140-000
Cravinhos- SP

CNPJ: 36.658.639/0001-06

IE: 279.056.905.117

INSTRUMENTOS CIRURGICOS

☎ 16 3951-4459

✉ licitacao@molvimed.com
comercial@molvimed.com

UASG: 160199

PREGÃO: 22023

Data: 31/05/2023



ITEM: 3

Descrição: CABO DE BISTURI N° 4

Código : MOV-21161

Unid: UNIDADE

Valor Unit: R\$ 10,78

ANVISA: 82301520007

Quantidade: 20 UNIDADES

Valor Total: R\$ 215,62

ITEM: 11

Descrição: PINÇA ADSON SERRILHA 12CM

Código : MOV-25887

Unid: UNIDADE

Valor Unit: R\$ 13,14

ANVISA: 82301520007

Quantidade: 5 UNIDADES

Valor Total: R\$ 65,70

ITEM: 57

Descrição: PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12CM

Código : MOV-25131

Unid: UNIDADE

Valor Unit: R\$ 21,68

ANVISA: 82301520007

Quantidade: 5 UNIDADES

Valor Total: R\$ 108,40

Valor Total:

R\$ 389,72

Valor Total por Extenso: TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

Forma de Pagamento:

Deposito em Conta 30 dias

Dados Bancários da Empresa:

Banco do Brasil

Ag: 2890-8

Cc: 34049-9

Validade da Proposta: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de Empenho

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal

Material Aço Inoxidável Autoclavável

Embalagem Plástica individual

Dados de identificação, procedência e rastreabilidade

Procedência Paquistão

Fabricante MOLVIMED

Dados do Representante Legal da Empresa

Nome: Farhan Ali

CPF: 238.907.278-08

RNE: G4795331

Cravinhos,

31 MAIO

2023



HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE
HABILITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
CHECK LIST HABILITAÇÃO HMAR
Atualização 07/02/2019

PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2023

CNPJ: AD INSTRUMENTOS CIRURGICAIS

EMPRESA: 06.276 904/0001-20

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta, o primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especificamente a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros:

01. SICAF:

- () 01.1 RECEITA FEDERAL e PGFN (INSS)
- () 01.2 FGTS
- () 01.3 TRABALHISTA
- () 01.4 RECEITA ESTADUAL
- () 01.5 RECEITA MUNICIPAL
- () 01.6 BALANÇO* ou SICAF nível VI
- () 01.7 Consta Impedimento de Licitar ABRANGÊNCIA: _____

02. Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP): () SIM () NÃO

03. Apresentou Declaração de ME/EPP: () SIM () NÃO

04. Concorreu a itens exclusivos para ME/EPP ou Cota Reservada para ME/EPP: () SIM () NÃO

05. Foi convocada para Desempate de ME/EPP, usufruindo de benefício de ME/EPP: () SIM () NÃO

06. Portal da Transparência, Valores Recebidos: R\$ _____

07. Receita Bruta Anual no Balanço Patrimonial: R\$ _____

08. Simples Nacional, Consulta Optante: () SIM () NÃO

09. Relatório Nível I Credenciamento (PARAMETRIZADA DE FORNECEDORES) IDENTIFICAÇÃO REPRESENTANTES DA EMPRESA

07. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União

08. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça:

09. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

10. CADIN

11. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

12. CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Caso não tenha NÍVEL VI de classificação)

13. PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA.

14. RUBRICA DO PREGOEIRO NAS FOLHAS.

Conforme OBJETO/TERMO DE REFERÊNCIA: - (SE FOR O CASO PARA O OBJETO EM QUESTÃO)

15. LICENÇA SANITÁRIA (SFC)

16. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (SFC)

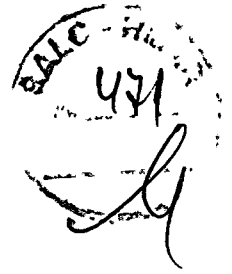
17. REGISTRO DA ANVISA DO ITEM ((SFC)

18. CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO FEDERAL/REGIONAL DE FARMÁCIA (SFC)

Pregoeiro Oficial do Hospital Militar de Área de Recife



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/05/2023 15:58:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**
CNPJ: **06.276.904/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.276.904/0001-20 DUNS®: 897900134
Razão Social: AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Nome Fantasia: AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/08/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/09/2023
FGTS	Validade:	03/06/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/06/2023
Receita Municipal	Validade:	30/05/2023 (*)

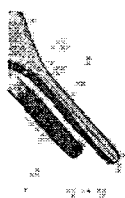
V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

ADInstrumentos Cirúrgicos
Importação e
Exportação Ltda MERua: Abílio Sampaio nº38 Bairro: Vila Virgínia
Ribeirão Preto-SP CEP: 14030-420
Tel/Fax: 16-3941-6450
CNPJ: 06276904/0001-20INSC: 582696888-115
E-mail: licitacao@adinstrumentos.com.br**PRÉGIO 02-2023**COMANDO MILITAR DO NORDESTE
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE473
14
468005Pinça Adson com vídea, 12 cm. Produzido em
aço inoxidável martensítico série 400/aço
inoxidável

Und. 02

MARCA AD REGISTRO 80476380011
150,00 300,00**14 468005**Pinça Adson com vídea, 12 cm. Produzido em
aço inoxidável martensítico série 400/aço
inoxidável

Und. 02

MARCA AD REGISTRO 80476380011
110,00 220,00**23 486123**Gancho Gillies simples delicado, 16 cm.
Produzido em aço inoxidável martensítico
série 400/aço inoxidável

Und. 02

MARCA AD REGISTRO 80476380011
35,00 70,00**24 483123**Gancho Gillies simples delicado, 16 cm.
Produzido em aço inoxidável martensítico
série 400/aço inoxidável

Und. 02

MARCA AD REGISTRO 80476380011
35,00 70,00~~AD~~**27 483091**Conjunto de estiletes rígidos para fistula, 5
unidades. Produzido em aço inoxidável
martensítico série 400/aço inoxidável

Und. 02

MARCA AD REGISTRO 80476380011
500,00 1.000,00**28 483091**Conjunto de estiletes rígidos para fistula, 5
unidades. Produzido em aço inoxidável
martensítico série 400/aço inoxidável.

Und. 02

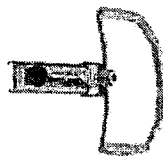
MARCA AD REGISTRO 80476380011
500,00 1.000,00

37 458227

Abridor de boca Mc Ivor com 4 lâminas e 3 arcos, aço inox autoclavável. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável

Und 1

MARCA AD REGISTRO 80476380011
500,00 500,00

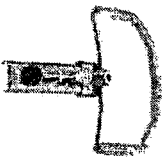


38 458227

Abridor de boca Mc Ivor com 4 lâminas e 3 arcos, aço inox autoclavável. Produzido em aço inoxidável

Und 1

MARCA AD REGISTRO 80476380011
500,00 500,00



39 433200 Pinça bipolar baioneta, aço inox com revestimento isolante, 12-14cm, ponta 3mm de ponta. Produzido em aço inoxidável

OU DE MELHOR QUALIDADE.

Und 2

MARCA AD REGISTRO 80476380011
760,00 760,00

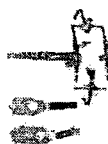


42 374568

Abridor de boca Dingman com 3 lâminas, aço inox autoclavável. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável

Und 1

MARCA AD REGISTRO 80476380011
1.300,00 1.300,00



47 486760

Clip de Mayo 14 cm (porta instrumentos). Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável

Und 100

MARCA AD REGISTRO 80476380011
30,00 3.000,00



49 473862

Afastador Senn Muller rombo, 16 cm. Produzido em aço inoxidável martensítico série 400/aço inoxidável

OU DE MELHOR QUALIDADE.

Und 02

40,00 80,00



VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)

Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam diretamente no fornecimento dos bens.

DESCRIÇÃO, sob as condições administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.



Razão Social: AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 06.276.904/0001-20
Endereço: RUA ABILIO SAMPAIO N° 38 CEP: 14030-420
Tel/Fax: 39416450 Endereço Eletrônico (e-mail): LICITACAO@ADINSTRUMENTOS.COM.BR
Cidade: RIBEIRÃO PRETO UF: SP
Banco: BRASIL Agência: 6504-8 c/c: 2136-9
Dados do Representante Legal da Empresa
Nome: DANIEL FABIANO FERREIRA DUTRA
CPF/MF: 250.951.408-37 Cargo/Função: SÓCIO PROPRIETÁRIO/ DIRETOR DE LICITAÇÕES
RG nº: 26.389.010-7 Expedido por: SSP

PRAZO DE GARANTIA/VALIDADE: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS MATERIAS
PRAZO DE ENTREGA : 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA ME
PROCEDENCIA: NACIONAL

ATENCIOSAMENTE,


Daniel Fabiano Ferreira Dutra
Diretor de Licitações